



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 044 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

(De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
EXERCÍCIO DE 2019.**

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2019, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004460.989.19.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br